

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE
MINISTÉRIO DE ASSUNTOS SOCIAIS
DA REPÚBLICA DA ESTÓNIA
E
O MINISTÉRIO DA SAÚDE DA REPÚBLICA PORTUGUESA
DE COOPERAÇÃO NA ÁREA
DOS SISTEMAS DIGITAIS DE SAÚDE

*

Ministério de Assuntos Sociais da República da Estónia, e o Ministério da Saúde da República Portuguesa, adiante designados conjuntamente por “Participantes”;

Considerando que o desenvolvimento digital é a chave para garantir a sustentabilidade dos sistemas de saúde;

Reconhecendo que ambos os seus Estados são proativos, tanto a nível nacional como europeu, no estabelecimento da digitalização na saúde como uma prioridade da agenda política;

Constatando os frequentes intercâmbios informais que têm vindo a ser realizados entre autoridades públicas de ambos os Estados;

Pretendendo formalizar e aprofundar esta parceria;

Foi alcançado o seguinte entendimento:

SECÇÃO 1

Finalidade e Princípios Básicos

1. O objetivo do presente Memorando de Entendimento (*MoU*) é definir uma agenda comum e incentivar o estreitamento de laços entre os Participantes na área do desenvolvimento digital da saúde e respetivas políticas.
2. O presente Memorando de Entendimento é uma declaração de intenção dos Participantes não criando obrigações legais vinculativas para qualquer dos Participantes.
3. Todas as despesas efetuadas ao abrigo do presente Protocolo dependem da disponibilidade orçamental dos signatários e têm que ser efetuadas ao abrigo dos respetivos orçamentos, bem como nos termos do direito interno dos seus Estados.



SECÇÃO 2

Formas de Cooperação

1. Os Participantes comprometem-se a cooperar, no âmbito das suas atribuições, através da troca de opiniões, informações, experiências e soluções nas áreas de digitalização da saúde:
 - a) organizando visitas e o intercâmbio de profissionais do sector público e outros especialistas, e promovendo o treino recíproco entre os mesmos;
 - b) partilhando conhecimentos em cibersegurança na *eHealth*, informação sobre desenho, arquitetura, bem como orientações operacionais dos sistemas de informação e plataformas relevantes do sector público;
 - c) cooperando na interoperabilidade em território europeu dos sistemas de saúde digitais, incluindo o intercâmbio de registos de saúde eletrónicos;
 - d) explorando a possibilidade de projetos (piloto) conjuntos através da realização de esforços comuns e candidaturas conjuntas a projetos da União Europeia;
 - e) concertando opiniões e consultas sobre iniciativas de *eHealth* a nível da União Europeia;
 - f) disseminando informação relevante sobre partilha de dados e experiência técnica no quadro da *eHDSI (eHealth Digital Service Infrastructure)*;
 - g) cooperação em *mHealth* e serviços remotos.
2. Desde que reunidas todas as condições técnicas, os Participantes comprometem-se a iniciar a partilha de prescrições eletrónicas transfronteiriças até o final de 2019.

SECÇÃO 3

Coordenação

Os Participantes nomeiam como seus representantes e pontos de contacto, o Ministério de Assuntos Sociais da Estónia e a SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. que asseguram a implementação da colaboração ao abrigo do presente *MoU*.

Os Participantes definem, para cada ano, através dos seus representantes, pelo menos, um tópico de interesse comum fundamental para o trabalho a nível nacional e, pelo menos, um tópico para uma agenda conjunta a nível europeu ou internacional.

SECÇÃO 4

Monitorização da colaboração

Sem prejuízo de eventuais ajustes que se revelem necessários ao nível da colaboração, prevêem-se os seguintes mecanismos de monitorização:

- a) reunião de lançamento para acompanhamento da colaboração, alinhamento de expectativas e planeamento das atividades anuais;
- b) anualmente, cada Participante envia ao outro, 1 ou 2 técnicos especialistas para participarem num projeto de intercâmbio em *eHealth* nos termos que virem a ser decididos.

O *MoU* foi assinado em Lisboa, em 16 de abril de 2019, em dois exemplares originais com cópias em português, e em inglês, todos os originais igualmente válidos.